
Re: Solicitação de esclarecimentos

De : cpl@codec.pa.gov.br

Qui, 19 de set de 2019 10:08

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos 6 anexos**Para :** construtoralealjr
<construtoralealjr@construtoralealjr.com.br>**Cc :** Diretoria Técnica <ditec@codec.pa.gov.br>,
Diretoria Jurídica <dijur@codec.pa.gov.br>

Ao Sr. Nilson Cezar de Holanda
Diretor Técnico da empresa Construtora Leal Júnior Ltda

Prezado Senhor,

Em resposta a sua solicitação realizada via e-mail, no dia 17/09/2019, sobre a Licitação Presencial nº 001/2019-CODEC, temos a dizer o seguinte:

Questionamento 1)

O seu entendimento está incorreto, pois é necessária a apresentação da composição dos preços unitários, conforme exigido no item 4.2.19 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital, que diz:

“4.2.19. Na proposta para a execução das obras, a Contratada apresentará as composições de Custos Unitários para todos os serviços, bem como a composição da parcela referente aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI),”

Questionamento 2)

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CODEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.728 de 26.10.2018, disponível no site www.codec.pa.gov.br e devidamente indicado no Preâmbulo do referido Edital licitatório, traz no seu artigo 8º as seguintes definições para Empreitada por Preço Global e Empreitada por Preço Unitário:

“XXII- Empreitada por Preço Global: contratação por preço certo e total, utilizada quando for possível definir previamente no projeto básico, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem posteriormente executados na fase contratual;

XXIII- Empreitada por Preço Unitário: contratação por preço certo de unidades determinadas, utilizada quando os objetos, por sua natureza, possuam imprecisão inerente aos quantitativos de seus itens orçamentários;”

Considerando portanto as definições acima, percebe-se que os quantitativos puderam ser definidos com boa margem de precisão no Projeto Básico e Planilhas anexas ao Edital, por esse motivo o regime de contratação a ser adotado será o de Empreitada por Preço Global, o que não impede que se façam medições sobre os serviços executados para regular cumprimento do contrato e pagamento.

Questionamento 3)

Seguem em anexo os 04 (quatro) Projetos de Drenagem disponíveis para subsidiar a Licitação Presencial nº 001/2019-CODEC.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



De: "construtoralealjr" <construtoralealjr@construtoralealjr.com.br>

Para: cpl@codec.pa.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 17 de setembro de 2019 17:25:57

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezados Senhores,

Construtora Leal Junior Ltda, CNPJ 05.574.132/0001-40 vem pelo presente solicitar os esclarecimentos de dúvidas abaixo, relativos à Licitação Presencial Nº 001/2019-CPL/CODEC;

- Entendemos que na proposta não é necessária a apresentação das composições de preços unitários (CPU). Está correto o nosso entendimento?
- O Edital em seu item 2.2 diz que o regime de contratação é empreitada por preço global. O anexo 1 (Projeto Básico) indica medições por quantidades efetivamente executadas, característica de contratação pelo regime de preços unitários. Favor esclarecer.
- Solicitamos o envio dos detalhes de drenagem 001, 002, 003 e 004.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

Nilson Cezar de Holanda - Diretor técnico

4006-4150/ 4006-4151



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.



image001.jpg
5 KB

 **SD-Detalhes DRENAGEM-001.pdf**
165 KB

 **SD-Detalhes DRENAGEM-002.pdf**
110 KB

 **SD-Detalhes DRENAGEM-003.pdf**
96 KB

 **SD-Detalhes DRENAGEM-004.pdf**
116 KB

De : cpl@codec.pa.gov.br

Qui, 19 de set de 2019 12:17

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos

 2 anexos

Para : construtoralealjr
<construtoralealjr@construtoralealjr.com.br>

Cc : Diretoria Técnica <ditec@codec.pa.gov.br>,
Diretoria Jurídica <dijur@codec.pa.gov.br>



De: "construtoralealjr" <construtoralealjr@construtoralealjr.com.br>

Para: cpl@codec.pa.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 17 de setembro de 2019 17:25:57

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

Prezados Senhores,

Construtora Leal Junior Ltda, CNPJ 05.574.132/0001-40 vem pelo presente solicitar os esclarecimentos de dúvidas abaixo, relativos à Licitação Presencial Nº 001/2019-CPL/CODEC;

- Entendemos que na proposta não é necessária a apresentação das composições de preços unitários (CPU). Está correto o nosso entendimento?
- O Edital em seu item 2.2 diz que o regime de contratação é empreitada por preço global. O anexo 1 (Projeto Básico) indica medições por quantidades efetivamente executadas, característica de contratação pelo regime de preços unitários. Favor esclarecer.
- Solicitamos o envio dos detalhes de drenagem 001, 002, 003 e 004.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

Nilson Cezar de Holanda - Diretor técnico

4006-4150/ 4006-4151



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.



image001.jpg

5 KB

De : Construtora Leal Jr
<construtoralealjr@construtoralealjr.com.br>

Ter, 17 de set de 2019 20:25

Assunto : Solicitação de esclarecimentos

📎 1 anexo

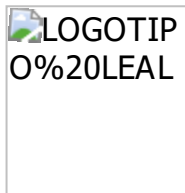
Para : cpl@codec.pa.gov.br

Prezados Senhores,

Construtora Leal Junior Ltda, CNPJ 05.574.132/0001-40 vem pelo presente solicitar os esclarecimentos de dúvidas abaixo, relativos à Licitação Presencial Nº 001/2019-CPL/CODEC;

- Entendemos que na proposta não é necessária a apresentação das composições de preços unitários (CPU). Está correto o nosso entendimento?
- O Edital em seu item 2.2 diz que o regime de contratação é empreitada por preço global. O anexo 1 (Projeto Básico) indica medições por quantidades efetivamente executadas, característica de contratação pelo regime de preços unitários. Favor esclarecer.
- Solicitamos o envio dos detalhes de drenagem 001, 002, 003 e 004.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA

Nilson Cezar de Holanda - Diretor técnico

4006-4150/ 4006-4151



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.